

SIM; PAUL Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

(CNPJ nº 68.757.681/0001-70)

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2026**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

30 de junho de 2026

**SIM PAUL CORRETORA DE CAMBIO E
VALORES MOBILIARIOS S.A.**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores, Conselheiros e Acionistas da

SIM PAUL CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **SIM PAUL CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A. (Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SIM PAUL CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Companhia**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício de 2025

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, que emitimos relatório datado de 30 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da **Companhia** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Companhia** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Companhia** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Companhia** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Companhia**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Companhia** a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 21 de agosto de 2026.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES

CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9

**GUILHERME
LUIS
SILVA:8124674
9904**

Assinado digitalmente por GUILHERME
LUIS SILVA:81246749904
ND: C=BR, CN=GUILHERME LUIS
SILVA:81246749904, O=ICP-Brasil,
OU=AC Instituto Fenacon RFB
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.21 15:50:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

Guilherme Luis Silva

Contador CRC/SC 19.408/O-2



Há mais de 50 anos auditando com excelência e credibilidade.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES – CNPJ 83.280.859/0001-29 – CVM 368-9 – CRC/SC 618/O-2
Av. Hercílio Luz, n. 639 – Sala 411 Centro – Florianópolis (SC) – Brasil +55 (48) 3028-7776
www.vgaauditores.com.br - auditores@vgaauditores.com.br

SIM;PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 68.757.681/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
1º semestre de 2026

A Diretoria da **sim;paul Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.** (“sim;paul”), apresenta, a seguir, seu Relatório da Administração referente ao semestre e exercício findos em 30 de junho de 2026, elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a regulamentação aplicável às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Desempenho Financeiro

A sim;paul encerrou o semestre com resultados positivos, refletindo o crescimento das receitas financeiras. O lucro líquido registrado no semestre foi de R\$ 2.021 mil, evidenciando a eficiência operacional e a execução disciplinada da estratégia corporativa.

Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade

Durante o semestre, a sim;paul manteve sua estrutura de controles internos em conformidade com as exigências regulatórias, com atenção especial à gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez, socioambiental e operacional. As práticas de compliance e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/FT) foram reforçadas por meio de treinamentos, atualizações normativas e aprimoramentos nos sistemas de monitoramento.

A atuação da auditoria interna contribuiu para a supervisão contínua da integridade dos processos e da governança institucional.

Perspectivas para o 2º semestre de 2026

A sim;paul mantém uma perspectiva positiva para o 2º semestre de 2026, considerando a continuidade da execução dos projetos em andamento, a avaliação de oportunidades para o lançamento de novos produtos e o fortalecimento das iniciativas voltadas à experiência do cliente, sempre em consonância com as condições de mercado e o ambiente regulatório. O compromisso com a ética, a governança e a sustentabilidade seguirão como pilar central da atuação da instituição.

Agradecimentos

A sim;paul agradece seus colaboradores e parceiros pelo comprometimento e suporte ao longo do primeiro semestre de 2026. Os resultados obtidos refletem a dedicação conjunta e o nosso compromisso com a excelência e a responsabilidade no mercado de capitais.

A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025

Valores em milhares de Reais

A T I V O	NE	30/06/26	31/12/25	P A S S I V O	NE	30/06/26	31/12/25
CIRCULANTE		85.414	53.164	CIRCULANTE		8.123	4.281
DISPONIBILIDADES	3	10	15	INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.954	935
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		85.152	53.136	Mensurados ao custo amortizado			
Mensurados ao custo amortizado				Depósitos	8	4.954	935
Aplicação interfinanceira de liquidez	3	22.997	24.500	OUTROS PASSIVOS	9	3.169	3.346
Títulos e valores mobiliários	4	9.815	9.136	Fiscais e previdenciárias		1.970	2.265
Relações interfinanceiras	5	5.081	71	Diversas		1.199	1.081
Rendas a receber	6	2.213	2.139				
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes							
Títulos e valores mobiliários	4	45.046	17.290				
OUTROS ATIVOS		252	13				
Outros créditos - diversos		145	13				
Despesas antecipadas		107	-				
NÃO CIRCULANTE		126	136	NÃO CIRCULANTE		2.292	912
IMOBILIZADO DE USO	7	126	136	PROVISÕES		2.292	912
Outras imobilizações de uso		397	390	Diversas - passivos contingentes	13	2.292	912
(Depreciações acumuladas)		(271)	(254)				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		75.125	48.107
				Capital:	11	61.800	36.800
				Domiciliados no país		61.800	36.800
				Reservas de lucros		11.315	11.315
				Ajustes de avaliação patrimonial		(11)	(8)
				Lucros acumulados		2.021	-
TOTAL DO ATIVO		85.540	53.300	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		85.540	53.300

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.

CNPJ(MF) 68.757.681/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais, exceto por ação

	NE	1º-SEM-26	1º-SEM-25
RECEITAS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA		5.005	3.361
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		5.005	3.361
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA		5.005	3.361
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(737)	764
Receitas de prestação de serviços	12	12.284	10.678
Despesas de pessoal	13	(4.100)	(4.858)
Outras despesas administrativas	14	(6.093)	(3.845)
Despesas tributárias	15	(1.445)	(1.211)
Outras despesas operacionais		(1.383)	-
RESULTADO OPERACIONAL		4.268	4.125
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		4.268	4.125
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(2.247)	(1.636)
Provisão para imposto de renda		(1.400)	(1.017)
Provisão para contribuição Social		(847)	(619)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		2.021	2.489
Nº de ações		1.118.596	632.250
Lucro por ação.....R\$		1,81	3,94

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.
CNPJ(MF) 68.757.681/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-26	1º-SEM-25
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE	2.021	2.489
RESULTADO ABRANGENTE	(3)	2
Ajustes que serão transferidos para resultados:	(3)	2
Ajuste TVM	(3)	2
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	2.018	2.491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.
CNPJ(MF) 68.757.681/0001-70

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	CAPITAL SUBSCRITO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/25	11.800	-	398	7.027	(2)	-	19.223
Aumento de capital	-	9.000	-	-	-	-	9.000
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	-	2	-	2
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	2.489	2.489
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	11.800	9.000	398	7.027	-	2.489	30.714
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	9.000	-	-	2	2.489	11.491
SALDOS NO INÍCIO DO SEMESTRE EM 01/01/26	36.800	-	592	10.723	(8)	-	48.107
Aumento de capital	25.000	-	-	-	-	-	25.000
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	-	-	(3)	-	(3)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	2.021	2.021
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/26	61.800	-	592	10.723	(11)	2.021	75.125
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	25.000	-	-	-	(3)	2.021	27.018

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A.

CNPJ(MF) 68.757.681/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais

	1º-SEM-26	1º-SEM-25
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre	2.021	2.489
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	16	14
Provisão de impostos no resultado	2.247	1.636
	4.284	4.139
Variação de Ativos e Passivos		
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(28.438)	2.659
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	(5.010)	(12.918)
(Aumento) redução em rendas a receber	(74)	142
(Aumento) redução em outros ativos	(239)	414
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	4.019	3.656
Aumento (redução) em outros passivos	1.470	(27)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.514)	(2.981)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(26.502)	(4.916)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Inversões em:		
Imobilizado de uso	(6)	(88)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(6)	(88)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento pela integralização de capital	25.000	9.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	25.000	9.000
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.508)	3.996
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	24.515	4.005
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	23.007	8.001
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.508)	3.996

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***1. Contexto Operacional**

A Sim Paul Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 68.757.681/0001-70, domiciliada no Brasil com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 33, 9º andar, sala 02, Itaim Bibi, São Paulo/SP, RS, é uma instituição financeira privada nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, em 29 de dezembro de 1992, com atuação no mercado de Bolsa Valores desde aquela data até o mês de janeiro de 2022, permanecendo registrada na B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão e na CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

A Corretora é controlada pela Sim Paul Holding Financeira Ltda., que é controlada diretamente pela Sim Paul Empreendimentos e Participações Ltda., cuja controladora final é a Binance Holding UY S.A.

2 Apresentação das demonstrações e resumo das práticas contábeis**a. Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Corretora conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios.

Estas informações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Corretora em 30 de julho de 2026.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2026, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Corretora, exceto aquelas decorrentes da adoção da Resolução BCB nº 352/2023, cujas práticas contábeis adotadas pela Corretora, impactadas pela resolução estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas, que não sofreram alterações significativas, as descrições estão divulgadas nestas demonstrações financeiras.

b. Descrição das práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN em conjunto com as normas e resoluções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") regulamentadas conforme o Plano de Contas das Instituições do Sistema Nacional ("COSIF") e diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pelo Conselho Monetário Nacional até o momento.

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***b.1 Apuração de resultado**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

b.2 Aplicações interfinanceiras de liquidez

Acham-se demonstradas pelos valores de aplicação acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

b.3 Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Corretora estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (coletar fluxos de caixa contratuais; coletar fluxos de caixa contratuais e vender; e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Principais impactos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23 e correlatas

A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

(art. 40 da Resolução BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a Res. BCB nº 352/2023 art.4º, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Corretora considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios, e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("SPPI teste")**

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda, é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes ("VJORA")

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VI) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução BCB nº 352/23, a Corretora deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
- Contratos híbridos.

(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(VIII) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a Corretora da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 - de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 - considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução BCB nº 352/2023, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução BCB nº 352/2023 define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***Estágio 1:**

Operações em curso normal, quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(IX) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop Accrual*.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(X) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução tem o escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(XI) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda da inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada realiza-se através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

b.4 Permanente

O imobilizado e o intangível estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações e amortizações acumuladas calculadas pelo método linear de acordo com a legislação fiscal vigente.

b.5 Ativo e Passivo circulante e exigível a longo prazo

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

b.6 Depósitos

Os depósitos correspondem aos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento decorrentes dos depósitos realizados por clientes.

b.7 Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34, inciso V e §§ 4º e 5º passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se como resultado não recorrente do período aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

b.8 Impostos de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculadas com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente. A compensação de prejuízos fiscais e de base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado) às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente, sendo: 15%, acrescido de 10% sobre o que exceder a R\$ 240 sobre as bases de apuração anual para o imposto de renda; e 9% para a contribuição social. Portanto, as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115 ("MP") que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL dos setores financeiro, segurador e cooperativas em um ponto percentual, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo que os impactos não foram relevantes nas demonstrações contábeis da Sociedade.

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***b.9 Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Instrução Normativa BACEN nº 319, de 4 de novembro de 2022, e na Resolução BCB nº 9, de 12 de agosto de 2020, que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- **Ativos contingentes:** não são registrados nas demonstrações financeiras, salvo na presença de evidências que garantam sua realização, desde que não haja mais recursos a serem acionados;
- **Passivos contingentes:** são de natureza incerta e dependem de eventos futuros para determinar se haverá saída de recursos. Consequentemente, não são provisionados. Se classificados como possíveis perdas, são divulgados, e, se enquadrados como perdas remotas, não precisam ser nem provisionados nem divulgados; e
- **Provisões:** são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

b.10 Adoção de novas normas**Resoluções BCB nº 352/2023 e BCB nº 397/2024 e Instruções Normativas BCB nº 426 a 433/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e Renegociação e Reestruturação)**

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. Efeitos da alteração de categorias (refletem os impactos da remensuração, decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

2. Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
(art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de *hedge* devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- *Hedge* de valor justo;
- *Hedge* de fluxo de caixa;
- *Hedge* de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não

SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Corretora optou por aderir a faculdade e apresentar os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)
3 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa demonstrado no fluxo de caixa estão compostos por:

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	10	15
Aplicações interfinanceiras de liquidez	22.997	24.500
Total	23.007	24.515

4 Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os títulos e valores mobiliários estão mensurados como “Custo Amortizado” e “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes”.

Os títulos e valores mobiliários estão demonstrados da seguinte forma:

	Venc.	Custo amortizado	30/06/2026 Valor de mercado	31/12/2025 Valor de mercado
Circulante				
Carteira própria				
Títulos de renda fixa		9.815	9.815	9.136
Total		9.815	9.815	9.136

	Venc.	VJORA	30/06/2026 Valor de mercado	31/12/2025 Valor de mercado
Circulante				
Carteira própria				
LFT		45.046	45.046	17.290
Total		45.046	45.046	17.290

5 Relações interfinanceiras

	30/06/2026	31/12/2025
Banco Central - Conta de pagamentos instantâneos (PI)	5.081	71
Total	5.081	71

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)
6 Rendas a Receber

	30/06/2026	31/12/2025
Serviços prestados a receber - BIFINITY BRASIL	2.213	2.139
Total	2.213	2.139

7 Imobilizado

Imobilizado e Intangível	Taxa de Depreciação	30/06/2026		Residual	
		Saldos	Depreciação Acumulada	30/06/26	31/12/25
Móveis e Equipamentos - Mobiliário	10% a.a.	20	(12)	8	2
Equipamentos Processamento de Dados	20% a.a.	377	(259)	118	134
Totais		397	(271)	126	136

Imobilizado e Intangível	Taxa de Depreciação	31/12/2025		Residual	
		Saldos	Depreciação Acumulada	31/12/25	31/12/24
Móveis e Equipamentos - Mobiliário	10% a.a.	13	(11)	2	3
Equipamentos Processamento de Dados	20% a.a.	377	(243)	134	43
Totais		390	(254)	136	46

Movimentação dos imobilizados

	1º Sem/26	2025
Saldos início do semestre/exercício	136	46
Adições	6	120
Baixas	-	-
Depreciação	(16)	(30)
Saldos final do semestre/exercício	126	136

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)
8 Depósitos

	30/06/2026	31/12/2025
Conta de pagamento pré-paga	4.954	935
	4.954	935

9 Outros passivos

	30/06/2026	31/12/2025
Fiscais e previdenciários	1.970	2.265
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	1.434	1.700
Impostos e contribuições a recolher	537	565
Diversos	1.199	1.080
Provisão de despesas com pessoal	732	630
Provisão de despesas administrativas	440	371
Credores diversos no país	27	80

10 Responsabilidade por administração e custódia

- A Corretora não atua mais como administradora de Fundos, Clubes e Carteiras de Investimento.
- Os Títulos de Renda Variável encontram-se custodiados na B3 S/A - Brasil, Bolsa Balcão.

11 Capital social

O capital social é de R\$ 61.800 em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro 2025 era de R\$ 36.800, e está representado por 1.118.596 de ações ordinárias em 30 de junho de 2026 e 1.118.596 em 31 de dezembro de 2025, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

12 Receitas de prestação de serviço

	1ºSem/26	1ºSem/25
Receitas por serviços de pagamento	12.284	10.678
Total	12.284	10.678

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***13 Despesas de pessoal**

	1ºSem/26	1ºSem/25
Honorários	-	(908)
Benefícios	(533)	(283)
Encargos Sociais	(817)	(1.062)
Proventos	(2.748)	(2.605)
Treinamento	(2)	-
Total	(4.100)	(4.858)

14 Outras despesas administrativas

	1ºSem/26	1ºSem/25
Despesas de Processamento de Dados	(3.873)	(3.071)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(1.030)	(410)
Despesas de Serviços de Terceiros	(648)	(86)
Despesas de Aluguéis	(192)	(36)
Despesas de Comunicações	(176)	(174)
Despesas de Viagens no País	(31)	(19)
Despesas de Depreciação	(16)	(14)
Outras Despesas Administrativas	(128)	(37)
Total	(6.093)	(3.845)

15 Despesas tributárias

	1ºSem/26	1ºSem/25
Despesas Tributárias	(27)	(25)
Despesas de Impostos - ISS	(614)	(534)
Despesas de Contribuição ao Cofins	(692)	(562)
Despesas de Contribuição ao PIS	(112)	(90)
Total	(1.445)	(1.211)

16 Contingências**a) Política Contábil**

A Corretora, suportada pela avaliação de seus assessores jurídicos, reconhece provisões para causas cíveis, trabalhistas e tributárias cuja probabilidade de perda seja considerada provável, resultando em

SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

provável saída de recursos para liquidação da obrigação, e cujos montantes possam ser estimados com suficiente segurança, em estrita observância ao Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Processos com probabilidade de perda classificada como "possível" não são provisionados, sendo apenas divulgados nessas demonstrações financeiras.

b) Provisões Constituídas (Risco Provável)

Com base nos pareceres dos assessores legais, a Administração constituiu provisão nos montantes totais de R\$ 1.878, referente a 33 (trinta e três) processos de natureza cível, e R\$ 415, referente a um processo extrajudicial de natureza trabalhista. Cabe ressaltar que, até a data-base destas demonstrações financeiras, nenhum destes processos encontra-se em fase de execução de sentença.

c) Passivos Contingentes (Risco Possível)

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos cujos riscos de perda foram avaliados pelos assessores jurídicos como possíveis. Para estes casos, não há constituição de provisão. O montante total estimado para essas contingências é de R\$ 45.888, distribuído de acordo com a natureza dos litígios da seguinte forma:

- **Cível:** 5 (cinco) processos, totalizando R\$ 714;
- **Trabalhista:** 2 (dois) processos, totalizando R\$ 964; e
- **Tributário:** 1 processo, totalizando R\$ 44.210.

d) Responsabilidade de Antigos Acionistas (Acordo de Indenização)

A Administração destaca que parte relevante das contingências (tanto provisionadas quanto divulgadas) possui garantia de ressarcimento. Conforme estabelecido no contrato de compra e venda de ações intitulado "*Share Purchase Agreement and Other Covenants*", celebrado no contexto da aquisição da Sim Paul Corretora pela Binance, os antigos acionistas assumiram a responsabilidade financeira sobre litígios específicos originados em períodos anteriores à transação.

Abaixo, apresentamos o resumo dos principais processos cobertos por este acordo de responsabilidade dos antigos acionistas:

I. Passivos Contingentes

- **Processo Cível nº 0303347-28.2021.8.19.0001 (Provável - R\$ 391):** Ação na qual o autor alega o desaparecimento de investimentos no fundo "SF2 Trópico Cash FIM" no ano de 2018. A Companhia (Sim Paul) é citada por ter atuado como administradora posterior do fundo. O autor pleiteia condenação solidária para restituição de valores. O processo aguarda o início dos trabalhos periciais.
- **Processo Tributário nº 11080.723234/2018-30 (Possível - R\$ 44.210):** Trata-se de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil por alegada adoção de custos majorados na apuração do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF). O processo encontra-se em fase recursal (esfera administrativa), pendente de decisão definitiva, tendo o valor da autuação original sido reduzido em instâncias anteriores pelo DRJ.
- **Processo Cível nº 8186430-66.2024.8.05.0001 (Possível - R\$ 505):** Ação indenizatória (danos morais e materiais) em que a autora alega ter sido vítima do "golpe do falso investimento", requerendo a condenação solidária das instituições envolvidas no fluxo financeiro. O processo encontra-se em fase recursal (agravo interno interposto pela autora em trâmite), com o valor

devidamente provisionado no saldo indicado na alínea "b", porém amparado pela cláusula de responsabilidade dos antigos acionistas.

17 Transações com partes relacionadas

Trata-se de prestação de serviços de tecnologia relacionados com soluções de pagamento, gestão e custódia de recursos financeiros, transferência entre contas de pagamento e outros serviços eletrônicos de pagamento.

Os saldos de partes relacionadas referem-se à Bifinity Brasil Intermediação Ltda. e estão compostos abaixo:

Ativo	30/06/2026	31/12/2025
Bifinity Brasil Intermediação Ltda.	2.213	2.139

Remuneração de pessoal-chave da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2026, não houve remuneração de pessoal-chave da Administração como benefício de curto prazo.

18 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

Estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos

A Corretora é Instituição Tipo 3, integrante do Segmento S4 do Sistema Financeiro Nacional e mantém estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, compatível com o seu porte, modelo de negócios, natureza das operações e perfil de risco, em conformidade com a Resolução BCB nº 265/2022 e demais regulamentações aplicáveis.

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla processos para identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos relevantes aos quais a instituição está exposta, observando o princípio da proporcionalidade. A Administração é responsável pela definição das diretrizes, políticas e limites operacionais, bem como pelo acompanhamento periódico das exposições.

Os principais riscos considerados no âmbito das atividades da instituição são:

a) Risco de mercado

O risco de mercado decorre da possibilidade de oscilações nos preços de mercado, tais como taxas de juros, taxas de câmbio e índices de inflação, que possam afetar negativamente os resultados da corretora. A Instituição adota políticas conservadoras para mitigar tais riscos, acompanhando continuamente as condições econômicas e financeiras do mercado.

b) Risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de inadimplência de clientes ou contrapartes, resultando em perdas financeiras. A Corretora adota acompanhamentos periódicos sobre os fatores de cálculos e sobre os limites de exposição por cliente.

SIM PAUL CORRETORA DE CâMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***c) Risco de liquidez**

O risco de liquidez consiste na eventual incapacidade da corretora de honrar suas obrigações financeiras nos prazos acordados. A gestão desse risco é realizada por meio do controle do fluxo de caixa e manutenção de níveis adequados de capital.

d) Risco operacional

O risco operacional está relacionado a falhas em processos internos, sistemas, pessoas ou eventos externos que possam impactar as operações da corretora. Para mitigar esse risco, são adotados controles internos, políticas e procedimentos operacionais.

e) Risco legal e regulatório

A Corretora está sujeita a leis, regulamentos e normas aplicáveis às suas atividades. Mudanças no ambiente regulatório ou interpretações adversas podem impactar seus resultados. A Instituição acompanha continuamente as normas e legislações vigentes.

f) Risco social, ambiental e climático

O risco social, ambiental e climático abrange potenciais impactos decorrentes de fatores sociais, ambientais e climáticos associados às atividades da Instituição, incluindo, entre outros: relações de trabalho, saúde e segurança ocupacional, direitos humanos, impactos ambientais, uso de recursos naturais, gestão de resíduos, emissões, eventos climáticos extremos e riscos relacionados à transição para uma economia de baixo carbono. A Instituição adota políticas e práticas voltadas à mitigação desses riscos, buscando o cumprimento da legislação aplicável e a sustentabilidade de suas operações.

Gestão de Capital

A gestão de capital da Sim Paul Corretora tem como objetivo assegurar a continuidade operacional de suas atividades, manter níveis adequados de capitalização e atender às exigências regulamentares estabelecidas pelos órgãos reguladores.

O gerenciamento de capital é realizado por meio do acompanhamento periódico do Patrimônio de Referência (PR) e dos limites mínimos regulatórios aplicáveis ao Segmento S4, considerando a exposição aos riscos inerentes às atividades da instituição.

A administração monitora continuamente os indicadores de capital, de forma a assegurar o cumprimento tempestivo das exigências regulatórias.

Durante os períodos apresentados, a Corretora manteve-se em conformidade com os limites mínimos de capital requeridos pelo Banco Central do Brasil, não tendo sido identificadas restrições ou descumprimentos que pudessem afetar a continuidade de suas operações.

19 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Resolução BCB nº 2/2020, art.35, a Corretora realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de seus instrumentos financeiros, cujo objetivo é demonstrar possíveis impactos nos resultados da Corretora para os cenários: a) moderado - simula os impactos com situação de retração em 20%; e b) agressivo - considera crescimento de 20% projetado baseado na melhor perspectiva de crescimento da Corretora.

SIM PAUL CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instrumentos financeiros	Saldo contábil		
	30/06/26	Moderado	Agressivo
Títulos e valores mobiliários	54.861	43.889	65.833
Relações interfinanceiras	5.081	4.065	6.097
Rendas a receber	2.213	1.770	2.656

20 Resultado não recorrente

O resultado não recorrente refere-se a eventos ou transações extraordinárias que não fazem parte das operações regulares da empresa. Esses eventos podem incluir: (i) ganhos ou perdas não operacionais, como venda de ativos não essenciais, reversão de provisões ou passivos contingentes ou ganhos ou perdas com investimentos financeiros; e (ii) eventos extraordinários, como despesas ou receitas relacionadas a eventos imprevistos, como desastres naturais, reestruturações ou mudanças na legislação ou, ainda, efeitos não usuais de eventos macroeconômicos, como variações cambiais significativas.

A Corretora não possui resultado não recorrente no semestre findo em 30 de junho de 2026.

21 Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela Corretora se referem, basicamente, a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) - Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

22 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Corretora, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da VGA Auditores Independentes relacionados às atividades da Corretora, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

23 Eventos subsequentes

Após o encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2026 não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações financeiras.

* * *